



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 456/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Designa Promotor de
Justiça para os fins
que específica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Agência Nacional de Saúde Suplementar, cujo objeto é o estreitamento do relacionamento institucional, de modo a oportunizar o fornecimento e o intercâmbio de informações relacionadas à regulação do mercado de assistência suplementar à saúde, com a finalidade de identificação de problemas do mercado de saúde suplementar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **Raymundo Napoleão Ximenes Neto** – Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como administrador do MPSE nas ações do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 12/03/2021 10:44:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001377/2021-70**.